



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 1995/2021

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO TIPO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA FLORESTA GOURMET.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro, nº. 567 - Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**, brasileiro, portadora do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.052-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FLORESTA GOURMET**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.489.291/0001-26 e Inscrição Estadual nº 01.036.586/001-50, com sede na Rua Valdomiro Lopes, nº 2489, Bairro da Paz, CEP 69.919-254, Rio Branco/AC **telefone: (68) 99205-8458 / 99250-9600**, neste ato representado por **Yuna Uchôa Pereira Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 460.963 SSP/AC e do CPF/MF nº 865.484.842-15, domiciliada e residente na cidade de Rio Branco/AC, doravante denominada **contratada**, conforme Procedimento Administrativo de nº. **1995/2021**, nos termos do § 1º inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato **003/2023**, resolve celebrar o I Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato 003/2023, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, "b", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do contrato nº 003/2023 fica acrescido em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme cláusula oitava do referido Contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do Termo Aditivo, o valor total acrescido ao contrato será de **R\$ 28.875,00** (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), de modo que o valor total da avença com o implemento do aditivo será de **R\$ 144.375,00** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Rio Branco - Acre, 01 de Dezembro de 2023.



Raimundo Nonato Ferreira da Silva
CPF nº 643.831.032-20
Presidente - CMRB



Fábio de Araújo Freitas
CPF nº 521.529.012-15
º Secretário

FLORESTA
EMPREENDIMENTOS
LTDA:17489291000126

Empresa: **FLORESTA GOURMET**
CNPJ nº 17.489.291/0001-26
Yuna Uchôa Pereira Silva
RG: 460.963 SSP/AC e CPF: 865.484.842-15